

Handwritten signatures and initials: "cm", "AB", and a signature.

Ata nº 33

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **13 de agosto de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 32 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de julho -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de julho -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de julho -----

2.2.4. 6ª Alteração Orçamental da Despesa / 2ª Alteração PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Correspondência -----

2.5. Despachos -----

2.6. Outros Assuntos -----

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de julho -----

2.6.2. Protocolo de Cooperação com o CICAP – Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, o Município de Gondomar e a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 32

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 32 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (JULHO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de JULHO

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *31 de julho 2024*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é € 80 487,22 e o total da disponibilidade da Tesouraria de €80 570,79

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de julho

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por unanimidade mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de julho

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.2.4. 6ª Alteração Orçamental da Despesa / 2ª Alteração PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a alteração orçamental de despesa e a alteração ao PPI, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Ata n.º33

13/08/2024 Folha n.º

03

- Jazigo n.º009 da 22.ª Secção em nome da co concessionária José António Rodrigues Moreira para o nome de: Manuela Maria Correia Moreira e Jorge Luís Correia Moreira;
- Jazigo n.º025 da 26.ª Secção em nome da concessionária Maria Madalena de Jesus Rodrigues para o nome de: Celina Maria Jesus Monteiro Neves, Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues Monteiro e António José Rodrigues Monteiro;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Artigos dispensáveis (sepultura s/cabeceira) no coval n.º125 da 29.ª Secção a pedido de: Roberto Carlos Carvalho da Cruz;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Ossário n.º034 B em nome da co concessionária José António Leite de Almeida para o nome de: Maria Fernanda de Jesus Leite de Almeida Teixeira, Manuel António de Jesus Leite de Almeida, José Manuel de Jesus Leite de Almeida, Verónica Luísa Oliveira Almeida e Ângela Sofia Oliveira Almeida Santos;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA

- Ossário n.º034 B por parte de: Manuel António de Jesus leite de Almeida;

Ata n.º33

13/08/2024 Folha n.º

04



- Ossário n.º034 B por parte de: José Manuel de Jesus Leite de Almeida;
- Ossário n.º034 B por parte de: Verónica Luísa Oliveira Almeida;
- Ossário n.º034 B por parte de: Ângela Sofia Oliveira Almeida Santos;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. CORRESPONDÊNCIA

2.4.1. Centro Ciclista de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Centro Ciclista de Gondomar, irá realizar em setembro a Prova de Ciclismo Anual, em prol do desporto do Município.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), como patrocínio à camisola azul, numa prova que dignifica a União das Freguesias, bem como manter a parceria importante na prossecução de interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

CM AB
[Handwritten signatures and initials]

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.6. OUTROS ASSUNTOS

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de julho

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *julho* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.
2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *julho* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.6.2. Protocolo de Cooperação com o CICAP – Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, o Município de Gondomar e a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

O Centro de Informação de Consumo e Arbitragem é uma ferramenta essencial para a junta de freguesia, desempenhando um papel vital na promoção da justiça, na educação dos consumidores e no fortalecimento da economia local. Ao apoiar e divulgar as atividades do CICA, a junta de freguesia contribui diretamente para o bem-estar e a coesão social da comunidade que serve. Face ao exposto o órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação anexo à presente ata.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

[Handwritten initials and signature]

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:10 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 73 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Isaura Nogueira
c. ly

A funcionária designada para o efeito: *Antónia*